

Importa, agora, alargar a sua composição, de forma a melhor se adequar a acção governativa às várias sensibilidades e interesses sectoriais neste domínio.

Aproveita-se ainda a oportunidade para, na sequência da extinção do Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, redistribuir as atribuições que, neste âmbito, lhe haviam sido cometidas.

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

1. Os n.ºs 2 e 4 do Despacho n.º 119/GM/91, de 18 de Julho, passam a ter a seguinte redacção:

2. O Conselho é presidido pelo Governador e composto pelas seguintes entidades:

- a) Presidente da Assembleia Legislativa;
- b) Secretários-Adjuntos;
- c) Nove personalidades de reconhecido mérito, a nomear pelo Governador.

4. A preparação das reuniões e o secretariado do Conselho competem a um secretário a designar pelo Governador.

2. O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Junho de 1996.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

現有需要將上述機關之組織擴大，以使此領域之施政更佳配合各界所關注之問題及利益。

同時，藉此機會，將屬已消滅之過渡期事務研究暨計劃辦公室之職責重新分配。

基於此；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 a 項所賦予之權能，下令：

一、七月十八日第119/GM/91號批示第二款及第四款之條文修改如下：

二、委員會由總督主持並由下列委員組成：

- a) 立法會主席；
- b) 各政務司；
- c) 由總督任命之九名具功績之人士。

四、委員會之會議準備工作及秘書工作由總督指定之秘書負責。

二、本批示於公布翌日開始生效。

命令公布

一九九六年六月十四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Resolução n.º 3/96/M

A Assembleia Legislativa resolveu prorrogar, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, do Estatuto Orgânico de Macau, a presente sessão legislativa até 31 de Julho próximo, com vista à apreciação dos seguintes assuntos:

*Projectos de lei:*

«Publicação do balanço e outros por parte das entidades concessionárias»;

«Concessão de avales do Território»;

«Alterações à Lei n.º 9/93/M, de 23 de Agosto (Imposto Profissional)»;

«Alterações aos Regulamentos da Contribuição de Registo e da Contribuição Predial Urbana»;

«Regime Jurídico da Propriedade Horizontal»;

«Administração de edifícios em propriedade horizontal»;

«Alteração ao Código de Registo Predial»;

«Alterações ao Código do Registo Civil»;

## 立法會

### 決議 第3/96/M號

立法會根據澳門組織章程第二十四條第三款之規定，決議延長本立法會期至七月三十一日以便審議下列事項：

*法律草案：*

——有關承批實體公布資產負債表及其他資料；

——本地區給予的保證；

——修改八月二十三日第9/93/M號法律（職業稅）；

——修改登記稅及都市物業稅規章；

——分層樓宇法律制度；

——規範分層樓宇管理；

——修改物業登記法典；

——修改民事登記法典；

«Alteração relativa ao consentimento conjugal»;	—有關配偶同意之修改；
«Exercício da liberdade sindical»;	—工會自由的行使；
«Liberdade religiosa e de culto»;	—宗教及崇拜的自由；
«Dissecação de cadáveres humanos para fins de ensino, investigação científica e de investigação da aplicação terapêutica»;	—用於教學、科學研究及治療應用研究目的之人類屍體解剖；
«Alteração ao subsídio de residência»;	—修改房屋津貼；
«Alteração dos artigos 108.º e 266.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau»;	—修改澳門公共行政工作人員通則第 108 條及第 266 條；
«Alterações à Lei Laboral»;	—修改勞工法；
«Alteração do artigo 96.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho)»;	—修改行政程序法典第九十六條（七月十八日第 35/94/M 號法令）；
«Alterações à Lei Orgânica da Assembleia Legislativa»;	—修改立法會組織法；
«Regime da prevenção e limitação do tabagismo»;	—吸煙的預防及限制制度；
«Jogo ilícito»;	—不法賭博；
«Ilícitos relacionados com corridas de animais»;	—與動物競跑有關的刑事不法行為；
«Alterações pontuais a disposições de índole penal contidas em diversos diplomas»;	—一個別修改在不同法規所載刑事性質的規定；
«Declaração de utilidade pública»;	—宣告為公用事業；
«Clarificação de alguns aspectos em matéria fiscal»;	—明確有關稅務法例的若干情況；
«Participação das associações sindicais na elaboração da legislação de trabalho»;	—工會團體參與制訂勞工法例；
«Regime jurídico do exercício do direito à greve»;	—行使罷工權的法律制度；
«Direito de associação».	—結社權利。
<i>Propostas de lei:</i>	<i>法律提案：</i>
«Regime jurídico das infracções antieconómicas e contra a saúde pública»;	—妨害經濟及公共衛生之違法行為之法律制度；
«Código do imposto sobre veículos motorizados»;	—機動車輛稅法典；
«Código do imposto do turismo»;	—旅遊稅法典；
«Isenção de sisa nas transmissões de terrenos, efectuadas mediante contratos de subarrendamento para a instalação de unidades fabris no Parque Industrial da Concórdia»;	—豁免以轉租形式轉移作設置廠房用之聯生工業邨土地之物業轉移稅；
«Actualização dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública»;	—公共行政當局工作人員之薪俸、退休金及撫卹金之調整；
«Autorização legislativa, no âmbito do novo Código de Processo Penal, para legislar em matéria de prisão preventiva, buscas domiciliárias e quebra do sigilo das comunicações privadas»;	—在新刑事訴訟程序法典範圍內就拘押、住宅搜索、私人通訊保密的違反各事項上賦予立法許可；
«Isenção de sisa nas transmissões de habitações realizadas ao abrigo do regime de bonificação de crédito à aquisição de habitação própria»;	—豁免按貸款優惠制度購買居屋而進行居屋移轉的物業轉移稅；
«Criação e regulação do imposto de circulação»;	—設立及規範車輛使用牌照稅；
«Alteração do regime de provimento e do método de selecção para o cargo de chefe de secção»;	—修改科長職位的填補制度和甄選方式；

«Correcção de anomalias nas carreiras da Administração Pública»;

«Criação do Conselho de Imprensa».

*Projectos de resolução:*

«Atribuição de pensão especial aos professores do ensino particular com mais de 65 anos de idade»;

«Sede própria da Assembleia Legislativa».

*Outros assuntos:*

«Conta Geral do Território respeitante ao exercício de 1994».

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 14 de Junho de 1996.  
— A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

——改正公共行政職程異常狀況；

——設立出版委員會。

*決議草案：*

——對六十五歲以上私校教師發放特別退休金；

——立法會本身會址。

*其他事項：*

關於一九九四年本地區總營運帳目。

一九九六年六月十四日於澳門立法會

主席 林綺濤

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho n.º 85/SATOP/96

Considerando que a Tabela de Taxas de Correio Electrónico/Intelpost, aprovada pelo Despacho n.º 166/SATOP/92, se encontra em vigor desde 1 de Fevereiro de 1993;

Havendo necessidade de proceder à sua actualização;

Tendo em vista o proposto pelo Conselho de Administração da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 46.º do Regulamento Orgânico dos CTT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro;

Ao abrigo da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, determina:

1. A parte correspondente ao Serviço Electrónico/Intelpost do Despacho n.º 166/SATOP/92, de 18 de Dezembro, é substituída pelo anexo ao presente despacho.

2. O presente despacho entra em vigor em 1 de Agosto de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Junho de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

## Correio Electrónico/Intelpost

### A. Taxas de transmissão

A1 — Cada página A4 — equivalente a 2 minutos da taxa telefónica ordinária.

A2 — À taxa de transmissão é acrescida a taxa de tratamento fixa de \$ 5,00, independentemente do número de páginas.

### B. Taxa de recepção

B1 — Da 1.ª até à 5.ª página recebidas, a cobrar do destinatário ..... MOP 10,00

B2 — Da 6.ª até à 10.ª página recebidas, a cobrar do destinatário ..... MOP 15,00

B3 — Mais de 11 páginas recebidas, a cobrar do destinatário ..... MOP 20,00

### C. Taxas de serviços especiais

C1 — Taxa de recolha no domicílio:  
Por cada documento ..... MOP 10,00

C2 — Taxa de entrega no domicílio:  
Por cada documento ..... MOP 10,00

## CENTRO DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DE MACAU

### Alterações ao Regulamento Interno

(Artigo 17.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 6/94/M,  
de 24 de Janeiro)

Os artigos 1.º, 5.º, 10.º, 18.º, 29.º, 31.º, 32.º, 48.º, 70.º e 71.º do Regulamento Interno do Centro de Formação de Magistrados de Macau, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º — 1. ....

2. ....

## 澳門司法官培訓中心

### 內部規章之修改

(根據一月二十四日第6/94/M號法令第十七條C項之規定)

澳門司法官培訓中心內部規章之第一、第五、第十、第十八、第二十九、第三十一、第三十二、第四十八、第七十及第七十一條作如下改變：

第一條——一、.....。

二、.....。